

ESCOLHIDA

REPRODUÇÃO INSTAGRAM



Edina já apitou Série A do Brasileiro e semifinal da Copa do Mundo Feminina

Edina Alves será a única árbitra no Mundial de Clubes

ASSISTENTE NEUZA BACK TAMBÉM FOI ESCOLHIDA PELA FIFA

■ AGÊNCIA BRASIL

A Federação Internacional de Futebol (Fifa) divulgou nesta segunda-feira (4) a lista dos árbitros e assistentes do Mundial de Clubes de 2020 do Catar. A árbitra brasileira Edina Alves Batista é a única mulher escolhida pela entidade máxima do futebol mundial para comandar um dos trios de arbitragem durante o campeonato.

Edina está no quadro da Fifa desde 2016 e já comandou jogos da Série A do Campeonato Brasileiro masculino e uma semifinal da Copa do Mundo Feminina de 2019. Entre as duas assistentes mulheres chamadas pela Fifa está outra brasileira, Neuza Back. Além dela, a argentina

Mariana de Almeida também integra o grupo.

Neuza Back é integrante do quadro da Fifa desde 2014. Além de também ter trabalhado no último Mundial feminino, já participou de vários jogos da Série A do Campeonato Brasil e em uma partida da Copa Sul-Americana masculina.

A lista da Fifa inclui sete árbitros de campo, 11 assistentes e outros sete árbitros de vídeos. O grupo deve viajar ao Catar uma semana antes do início do evento para que sejam respeitados todos os protocolos relativos à pandemia do coronavírus.

O Mundial de Clubes de 2020 está programado para o período de 1º a 11 de fevereiro de 2021. Já estão classificados seis times. O

Tigres, campeão da Concacaf, o Bayern de Munique, vencedor da Liga dos Campeões, o Ulsan Hyundai, representando

a Ásia, o egípcio Al Ahly, campeão africano, o Auckland City, representante da Oceania, e o Al-Duhail, do país-sede.

Élcio Roberto de Almeida, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou por meio da solicitação via Eco Sistemas nº 2020.12.01.003.0001216, Licença de Operação Corretiva, para a atividade de: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura; localizada na Fazenda Alvorada - Matrículas 15.467, 15.468 e 15.469, Zona Rural, na cidade de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais.

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332,
Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIARANTE COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ROSEMAR COSTA MACHADO, CPF/CNPJ nº 01031683623, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO INTER S/A, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 10.584,35, em 03/01/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 201512775 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 79803, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 04 de Janeiro de 2021
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5BB-8A26-A56D-0F65> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5BB-8A26-A56D-0F65



Hash do Documento

6BFC2CC82AB1E9E147B6A73E476D07D7BE9B0CCE8FE3BC2A92D523A67FF38227

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2021 é(são) :

Ayer Felipe De Faria Neto - 045.070.646-00 em 05/01/2021 08:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI -

12.512.322/0001-07

